(MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1998.

Rogério Figueiras Gomes
Presidente

João Anunciato de Faria
Vice. Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução Nº 33/98

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Dr. José de Alencar Gomes, e contém outras providências."

Artigo 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Dr. José de Alencar Gomes, digníssimo Senador da República do Brasil.

Artigo 2º O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Solene da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na da-

ta de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Anâncio de Faria
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário

Resolução nº. 14/98

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Manhuaçu para o Exercício de 199[illegible] com base no Item III, do Artigo 15, combinado com o Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Manhuaçu usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica aprovado na forma dos anexos a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 1999, que fixa a despesa em R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).